

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 314.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **2001-08/1998**, requerido por **Banco Bamerindus do Brasil S.A** contra **Elisabeth Pinheiro da Cunha e outros**, na forma como segue:

- 1.- Lote de terreno nº 15-A da quadra nº 38 da planta III da Companhia Territorial Cajurú, situada no Cajurú, nesta Capital, medindo 25,00 m. de frente para a rua Teófilo Otoni, por 17,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 425,00 m²; contendo benfeitorias simples, em regular estado; Matrícula nº 40.017 da 4ª Circunscrição Imobiliária; IF 48.132.030; zoneamento: ZR3; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 467.000,00
- 2.- Lote de terreno nº 03 da quadra nº 383 da Planta Fazenda Boqueirão, situada no Alto Boqueirão, nesta Capital, medindo 14,46 m. de frente para a Av. Marechal Floriano Peixoto, por 50,00 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 723,00 m²; contendo benfeitorias simples, em regular estado, sob nº 11.064 da citada rua; Matrícula nº 18.526 da 4ª Circunscrição Imobiliária; IF 86.219.003; zoneamento: SELE.Setor Especial Linhão do Emprego; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 1.265.000,00
- T O T A L** **R\$ 1.732.000,00**

(UM MILHAO SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Curitiba, 15 de Maio de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

